



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 271 / 2014

#### CESSÃO DE TRIO ELÉTRICO NO CARNAVAL 2014.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura disponibilize o trio elétrico para os festejos de carnaval na comunidade do Bairro Lindo Vale, a partir do dia 27 de fevereiro, bem como para o Bloco Sassaricando, seguindo a programação do festejo que for estabelecida pelo Executivo.**

#### **Justificativa:**

Como o carnaval é uma festa cultural e popular enraizada em nossa cidade, e sendo um apreciador do bom carnaval, envido esforços para que o carnaval seja viabilizado igualitariamente à nossa população, conforme vão se firmando as experiências positivas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de fevereiro de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA